



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Lavras da Mangabeira- Ceará, em 01 de Agosto de 2017

A Ilma. Sra.
Maria Lionete de Sousa Tomaz Teofilo
DD. Secretária Municipal de Educação
Nesta

Requerimento Nº 002 /2017

Nós vereadores com assento nessa Casa Legislativa Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, vimos através do presente solicitar conforme a Lei Orgânica em seu Art. 60 e Parágrafos 2º e 3º que diz: Art. 60 - A Câmara compete exclusivamente, as seguintes atribuições: Parágrafo 2º - É fixado em 8 (oito) dias contados da data do requerimento prorrogável por igual período, desde que solicitado, devidamente justificado e aprovado pelo plenário, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma disposta na presente Lei. Parágrafo 3º - O não atendimento no prazo estipulado no parágrafo anterior faculta ao Presidente da Câmara ou a comissão solicitante, na conformidade da Legislação federal, requerer a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a Legislação. Baseado nessa Lei, vimos solicitar relação de todas as escolas municipais que foram fechadas neste ano de 2017.

Atenciosamente,

Vereadores:

Luiz Adauto S. Ferrer J.
Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior

Vicente Pereira Filho
Vicente Pereira Filho (Tenta Olegário)

Antonio Machado Furtado
Antonio Machado Furtado

Antonio Jose dos Santos
Antonio Jose dos Santos

Flávio Jean Araújo Gonçalves
Flávio Jean Araújo Gonçalves

Recebido em
08/2017
[Assinatura]